



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco") convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), a serem realizadas de modo exclusivamente presencial no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social do Banco, localizada na Av. do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 12º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** I. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, relatório da administração, relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros; II. Proposta de destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a ratificação dos pagamentos de juros sobre capital próprio referentes ao mesmo período; III. Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; IV. Remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. Alteração do art. 35-A do estatuto social do Banco para adequação ao disposto nos artigos 17, §1º, da Resolução CMN nº 4.910, de 25 de novembro de 2021; II. Alteração do art. 35-B do estatuto social do Banco para adequação ao artigo 23 da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024; e III. Alteração do art. 48 do estatuto social do Banco para adequação ao disposto no Anexo K, artigo 5º e seguintes, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. **Informações Gerais:** Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas, incluindo, mas não se limitando, ao "Manual de Participação e Proposta da Administração para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Mercantil do Brasil S.A." ("Manual"), encontram-se à disposição dos acionistas para consulta (i) na sede do Banco; (ii) no website de Relações com Investidores do Banco (ri.bancomercantil.com.br); e (iii) nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A participação dos acionistas nas Assembleias poderá ser: (I) PESSOAL: solicitamos aos acionistas que optarem por participar pessoalmente das Assembleias que compareçam munidos de documentos que comprovem, no caso de (i) pessoa física, a sua identidade; e (ii) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários e atos que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, observado que deverão ser atendidas pelo acionista todas as formalidades indicadas no Manual; ou (II) POR MEIO DE PROCURADOR: as procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76 e no Manual. O representante legal do acionista deverá comparecer às Assembleias munido de procuração e demais documentos que comprovem a identidade do procurador, observado que, para fins de apresentação dos documentos acima pelo acionista ou seu representante, deverão ser atendidas todas as formalidades indicadas no Manual; ou (III) VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, permite que acionistas do Banco exerçam o seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, mediante o envio (i) no caso de acionistas titulares de ações não depositadas em depositário central, de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas ao escriturador do Banco; ou (ii) no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central, de instruções de preenchimento do referido documento transmitidas aos prestadores de serviços autorizados; ou (iii) em qualquer caso, de boletim de voto a distância diretamente ao Banco, exclusivamente para o correio eletrônico acionistas@mercantil.com.br e ri@mercantil.com.br, acompanhado dos documentos e informações necessárias, os quais devem ser apresentados pelo acionistas em conformidade com as orientações e formalidades constantes do Manual. Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 81, o Banco solicita que, para melhor organização das Assembleias, os documentos descritos acima sejam entregues com 4 (quatro) dias de antecedência à realização das Assembleias, nos termos descritos no Manual. A administração do Banco esclarece que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco terão direito de voto em todas as matérias das ordens do dia. Os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão do Banco terão direito de voto exclusivamente em caso de eleição em separado de membro do Conselho Fiscal do Banco (se instalado). É facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, solicitar a instalação do Conselho Fiscal, em cumprimento ao art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81/22 e nos termos do art. 161 da Lei 6.404/76, combinado com o art. 4º da Resolução 70/22. A participação na Assembleia Geral é restrita aos acionistas e/ou seus representantes, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 10 do Estatuto Social. Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2025. **Marco Antônio Andrade de Araújo** - Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 02/04/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-BANCO-MERCANTIL-DO-BRASIL-S.A.-02-04-2025.pdf>

